

Violências Contra as Mulheres e Futebol: Breves Apontamentos Sobre a *Nota De Imprensa Da Cbf nos Casos Robinho e Daniel Alves*

Wiviane Alves de Carvalho Godzicki

PG/UEMS

Vanessa Arlésia de Souza Ferretti

UEMS

Resumo: Este artigo trata da repercussão discursiva dos crimes de estupro e estupro coletivo cometidos por dois ex-jogadores da Seleção Brasileira de Futebol, condenados pela Justiça europeia: Daniel Alves e Robinho, respectivamente. A presente análise focaliza as relações dialógicas que envolvem a *nota de imprensa*, assinada pelo presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ednaldo Rodrigues, e emitida após a fala de outros profissionais da área sobre os casos. Teórica e metodologicamente, o artigo se baseia na Análise Crítica do Discurso (ACD) vinculada a postulados bakhtinianos, em especial à noção de dialogismo.

Palavras-chave: Análise Crítica de Discurso. Estupro. Daniel Alves. Robinho.

Abstract: This article deals with the discursive repercussion of the crimes of rape and gang rape committed by two soccer players of the Brazilian Soccer Team, convicted by European courts: Daniel Alves and Robinho, respectively. This analysis focuses on the dialogical relationships that involve the press release, signed by the president of the Brazilian Soccer Confederation (BSC), Ednaldo Rodrigues, and issued after other professionals in the field spoke about the cases. Theoretically and methodologically, the article is based on Critical Discourse Analysis (CDA) linked to Bakhtinian postulates, especially the notion of dialogism.

Keywords: Critical Discourse Analysis. Rape. Daniel Alves. Robinho.

Introdução

Conforme Fiorin, a partir de uma perspectiva bakhtiniana, “toda palavra dialoga com outras palavras, constitui-se a partir de outras palavras, está rodeada de outras palavras” (Fiorin, 2011, p.19). Essa diversidade de vozes é constitutiva do Discurso, sendo este um aspecto das práticas sociais responsável pela configuração da realidade social em três aspectos: na representação (discursos), nas relações sociais (gêneros) e nas

identidades sociais (estilos), conforme se entende a partir da Análise Crítica do Discurso (doravante ACD).

A partir de uma vertente Dialético-Relacional da ACD, Chouliaraki e Fairclough (1999) explicam que “o discurso é uma dimensão das práticas sociais, que seriam constituídas também por elementos não discursivos como as crenças, valores, desejos, instituições e relações sociais” (Irineu, 2020, p.38).

Considerando o exposto, Van Dijk (2002; 2016 *apud* Irineu, 2020, p. 36) explica, por exemplo, que os discursos justamente “podem ser utilizados para (re)produzir representações na cognição social, com o intuito de fortalecer interesses de uma elite”. Para a ACD, práticas sociais estão inseridas na vida social e perpassam âmbitos sociais diversos, como o econômico, o social, o cultural e outros (Irineu, 2020, p.160). Não por acaso, a abordagem da ACD, nas suas diferentes versões, busca revelar/estudar as estruturas de poder e as relações de dominação presentes nos discursos.

Nessa mesma lógica, para o Círculo de Bakhtin, a semiose não é um processo de mera reprodução de um mundo “objetivo”, mas de remissão a um mundo múltipla e heterogeneamente interpretado (Brait, 2009, p.108). Dessa forma, a compreensão dos significados é influenciada pelo contexto comunicativo, pelas relações sociais envolvidas e pelas intenções dos participantes da comunicação. Tais aspectos recaem sobre as configurações dos enunciados e dos gêneros discursivos.

A nota de imprensa, considerada um gênero discursivo dentro do campo da comunicação e do jornalismo, é comumente utilizada para comunicar informações de interesse público e de posicionamento institucional. De acordo com Chaves (2021, p.139), “na narrativa jornalística, as vozes convocadas contribuem para contar o fato, mas o modo de gerir essas falas não está isento de um ponto de vista”. Assim, na nota de imprensa, esse ponto de vista é o da instituição que a emite, atravessado pelos múltiplos outros pontos de vista a que ela responde.

Considerando tais pressupostos, a presente comunicação analisa a nota de imprensa proferida pelo presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ednaldo Rodrigues, veiculada pelo portal de imprensa ESPN, em 22 de março de 2024, às 21h16min.

A análise busca discutir o modo como o discurso é dialogicamente agenciado nesse exemplar do gênero discursivo no que se refere aos casos de violências contra mulheres proferidas por dois conhecidos jogadores de futebol: Robinho e Daniel Alves. Busca-se mostrar como são construídos discursos sobre violência de gênero por meio das diferentes vozes que são postas em diálogo a partir da nota de imprensa da CBF.

Dialogismo e seus Efeitos nas Práticas Sociais

Conforme já pontuado na introdução, acima, as práticas sociais são “[...] maneiras habituais, vinculadas a tempos e espaços particulares, nas quais pessoas aplicam recursos – materiais e simbólicos – para agirem juntas no mundo” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 21). Elas são uma instância intermediária da realidade social, unindo estruturas (como potenciais) e eventos (como realizações concretas) (Chouliaraki; Fairclough, 1999; Fairclough, 2003; Ferretti, 2021a).

Assim, a partir de tal pressuposto, a realidade é entendida como um sistema aberto e estratificado, cujas instâncias mantêm uma relação de mútua constitutividade. Nessa concepção, a realidade é composta de três domínios: real, realizado e empírico (Resende, 2009). O primeiro corresponde ao que existe, seja natural ou social, independentemente de ser um objeto empírico para nós e de termos uma compreensão adequada de sua natureza, sendo, portanto, uma estrutura potencial. O segundo se refere ao que acontece se e quando os poderes causais das estruturas, do que é potencial, são ativados. O terceiro se refere às experiências particulares de eventos específicos (Fairclough; Jessop; Sayer, 2016; Resende, 2009).

Nessa abordagem, a linguagem, como sistema semiótico, pertence ao domínio das estruturas – do potencial – ao passo que os textos, como material concreto de cada evento discursivo, relacionam-se ao domínio do empírico. Já as práticas sociais se constituem na instância intermediária entre estruturas (linguagem) e eventos (textos ou enunciados concretos), compreendendo, assim, o domínio dos gêneros discursivos, ou seja, o que Bakhtin (2003) nomeia de enunciados relativamente estabilizados historicamente (Ferretti, 2021a).

Na concepção de Chouliaraki e Fairclough (1999) e Fairclough (2003), “cada prática está localizada dentro de uma rede de relacionamentos com outras práticas e essas relações ‘externas’ determinam sua constituição ‘interna’” (Chouliaraki; Fairclough, 1999, p. 22). Nesse viés, relacionadas às redes de práticas, tem-se, então, as cadeias de gêneros, isto é, os agrupamentos de “diferentes gêneros que se ligam regularmente, envolvendo transformações sistemáticas de gênero para gênero” (Fairclough, 2003, p. 31) através das práticas que estes realizam no âmbito de uma ou de várias esferas de atividades. Nesse sentido, tanto a noção de rede de práticas quanto a noção de cadeia de gêneros pressupõem relações dialógicas que constituem a realidade social em seus diferentes níveis. Esse aspecto alcança também o nível concreto da realidade, ou seja, no eixo da linguagem, o nível do enunciado, dos gêneros discursivos.

Segundo Bakhtin, as relações enunciativas são sempre dialógicas, no sentido de que nenhum enunciado existe sem sujeitos, sem outros enunciados ou num vácuo histórico e social; os enunciados existem em relação a outros enunciados, porque as relações são sempre entre sujeitos situados sócio-historicamente, engajados em práticas sociais por eles realizadas a partir dos recursos disponíveis na estruturação social (Meurer, 2004). Desse modo, as relações que se estabelecem entre os enunciados, entre as práticas e entre os próprios sujeitos – já que Volochinov (2014, p. 33) também abordou a questão da consciência individual como que constituída das e nas relações sociais – são sempre dialógicas. Enunciados existem como resposta a outros enunciados. Práticas existem em articulação a outras práticas.

Sendo tipificados em termos de estrutura estilístico-composicional e horizonte temático, pelas/nas práticas sociais, os enunciados constituem os gêneros discursivos, cujas cadeias mantêm diversos tipos de relações dialógicas. Além disso, marcadas por essa possibilidade de “filtragem”, ou, em termos volochinovianos, por essa expressividade constitutiva e reacentuação trabalhada, as cadeias de gêneros são de uma importância peculiar, uma vez que também “contribuem para a possibilidade de ações que transcendem as diferenças no espaço e no tempo, interligando eventos sociais das diferentes práticas sociais” (Fairclough, 2003, p. 31), o que tem implicações substanciais na disputa por determinadas formas de constituição do mundo social.

Ferretti (2021b) propõe, então, que as relações dialógicas estabelecidas numa cadeia de gêneros podem ser sistematizadas em dois tipos: i) *dialogismo externo*, ou seja, o fato de um gênero responder sempre outro (s) e demandar resposta, portanto, implicar a emergência de um outro gênero e ii) o fato de que esses enunciados relativamente estáveis serem internamente constituídos por outros enunciados – *dialogismo interno*. Assim, o gênero é um elo de uma cadeia que se articula com outros elos (gêneros) de diferentes formas (Ferretti, 2021b).

Embora bastante próximos, esses tipos de relações dialógicas são diferentes. As considerações derivadas do pensamento do próprio Bakhtin (2003) apontam para essas diferenças. A partir dessa compreensão, há um dialogismo no âmbito semântico que é intrínseco a todos os enunciados que reenunciam enunciados outros, como “[n]a seleção de diferentes enunciados de cientistas vários ou sábios de diferentes épocas sobre uma [mesma] questão” (Bakhtin, 2003, p. 323). Nesse caso, o enunciado outro constitui o enunciado reenunciante como seu material – o que é entendido como dialogismo interno (Ferretti, 2021b). Outro tipo de relação dialógica é a relação necessária, por exemplo, entre pergunta e resposta, em que há “dois enunciados confrontados de dois diferentes sujeitos” que, diretamente, interagem entre si.

Nesse caso, ainda, poderíamos pensar que, nas esferas mais desenvolvidas, há tipos de dialogismo externo que não só demandam uma resposta, mas demandam uma resposta específica. Assim, conforme pontua Bakhtin, os enunciados são plenos de diferentes tonalidades dialógicas. Um dos efeitos disso é justamente o fato de que a vida, como um sistema aberto, conforme discutido em Ferretti (2021a), dá-se numa grande teia, sendo tecida conjuntamente a partir de múltiplas “entradas”, que cedo ou tarde, de perto ou de longe, se afetam pelos elos que a linguagem como elemento constitutivo das práticas (Fairclough, 2001; 2003), por exemplo, possibilita tecer. Os movimentos nessa/dessa constituição pressupõem, ainda, relações de poder e, portanto, de luta social, que permitem a reverberação de ações nas redes de práticas, cuja força e difusão possibilitam tanto a permanência quanto a transformação de realidades sociais.

A partir dessa compreensão, então, a ação no âmbito de um gênero discursivo específico, a partir de suas instâncias implicam ação sobre a cadeia de gêneros e, conseqüentemente, sobre a rede de práticas sociais, conforme propõem Chouliaraki e

Fairclough (1999), Meurer (2004) e conforme demonstrado em Ferretti (2021a). Além disso, essas relações interdiscursivas emergem das práticas e fazem surgir nas diferentes práticas disputas por formas de acabamento da realidade social em termos de representações sociais sobre, por exemplo, as violências contra as mulheres, como é o caso do que se discute aqui.

A Nota de Imprensa da Cbf Sobre os Casos Robinho e Daniel Alves: Alguns Apontamentos

A nota de imprensa sobre os casos Robinho e Daniel Alves assinada por Ednaldo Rodrigues, presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), está envolvida em uma série acontecimentos que reverberaram na forma como seu discurso foi construído e transmitido ao público.

A referida nota de imprensa foi divulgada em 22 de março de 2024, às 21h16min, 02 (dois) dias após a Justiça espanhola acatar o pedido de recurso da defesa do ex-lateral Daniel Alves, sobre a **liberdade provisória** mediante o pagamento de fiança de **1 milhão de euros (R\$ 5,45 milhões) no processo sobre o crime de estupro** (ocorrido no fim de 2022, em Barcelona), **ao qual o jogador responde naquele país.**

No mesmo dia do pedido, ou seja, 20 de março de 2024, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) brasileira homologou a sentença da Itália que condenou o ex-jogador Robinho à pena de nove anos de prisão por participação em estupro coletivo (ocorrido em janeiro de 2022, na Itália), com início imediato em regime fechado no Brasil.

Embora tais casos tenham ocorrido fora do Brasil e já tenha se passado alguns anos dos crimes e do início dos processos judiciais que os envolveram, eles voltaram à cena midiática pelos seus recentes desdobramentos. Robinho teve sua condenação à prisão decretada na Itália já em 2022, mas por estar no Brasil, permanecia em liberdade. Na noite de 20 de março de 2024, no entanto, o STF validou a sentença condenatória italiana e determinou o imediato início da execução da pena no Brasil, ou seja, decretou a prisão do criminoso – o que gerou inúmeras notícias sobre o caso.

Já Daniel Alves, que respondia em regime fechado, desde janeiro de 2023, foi condenado pelo Tribunal de Barcelona no dia 22 de fevereiro de 2024 a quatro anos e meio, mas em 19/03/2024 a defesa solicitou a liberdade com medidas cautelares enquanto o jogador aguardasse o julgamento do recurso após a condenação por estupro.

A possibilidade de pagar a fiança e ficar em liberdade gerou indignação e revolta em várias pessoas, levantando questões sobre o sistema judicial, a aplicação da lei e a percepção pública da justiça.

Como síntese, apresentamos abaixo a cronologia das principais informações sobre os casos Robinho e Daniel Alves que foram coletados de dois veículos da imprensa nacional nas versões digitais dos portais de notícias: G1, ESPN, UOL Esporte e X9RN.

Quadro 1 – Cronologia das notícias veiculadas nos portais de notícias

Font e	Manchete/Título	Lead
G1, 1 9 de mar, 2024, 07h21	'Não vou fugir, acredito na Justiça', diz Daniel Alves em audiência, segundo jornal catalão Mundo G1 (globo.com)	De acordo com 'El Periodico', defesa do ex-jogador pediu nesta terça (19) para que ele aguarde o julgamento de seu recurso em liberdade. Ele foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão por estupro.
ESPN , 20 de mar, 2024, 07h58	Daniel Alves paga fiança de R\$ 5,4 milhões, e Justiça da Espanha concede liberdade provisória	Condenado pelo crime de agressão sexual, Daniel Alves poderá cumprir liberdade provisória após pagar um valor de 1 milhão de euros (R\$ 5,45 milhões) à Justiça da Espanha . A decisão foi tomada 21ª Seção do Tribunal de Barcelona, que analisa o pedido de recurso utilizado pela defesa do ex-lateral.
Superior Tribunal de Justiça, 20 de mar, 2024, 20h20	STJ valida sentença da Itália que condenou Robinho por estupro e determina imediato início da execução da pena no Brasil	Por maioria de votos, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) homologou, nesta quarta-feira (20), a sentença da Itália que condenou o ex-jogador Robson de Souza, conhecido como Robinho, à pena de nove anos de prisão por estupro. Com a homologação, o STJ confirmou a possibilidade de transferência da execução da pena para o Brasil e estabeleceu o regime inicial fechado para cumprimento da condenação.

UOL Esporte, 21 de mar, 2024	'Tapa na cara de todas as mulheres': Leila Pereira fala sobre Daniel Alves e Robinho; CBF calada	O repórter Thiago Arantes conversou com a Leila Pereira que autorizou a falar sobre tudo o que ela tinha para dizer sobre esse caso.
ESP N, 21 de mar, 2024, 13h31	Leila Pereira se manifesta sobre casos de Robinho e Daniel Alves: 'Tapa na cara'	A presidente do Palmeiras foi a primeira dirigente com ligação à seleção a se manifestar publicamente sobre o caso. Única mulher no comando dos principais clubes brasileiros, ela falou em "tapa na cara das mulheres" ao comentar o caso de Daniel Alves.
G1, 22 de fev, 2024, 06h12	Daniel Alves é condenado a 4 anos e 6 meses de prisão por estupro Mundo G1 (globo.com)	Sentença diz que ele jogou a mulher no chão do banheiro de uma boate em Barcelona, imobilizou-a e penetrou sem consentimento. Pena foi atenuada após pagamento de 150 mil euros (R\$ 801,2 mil) para ser entregue à vítima. Defesa do ex-jogador anunciou que vai recorrer da decisão do tribunal.
ESP N, 22 de fev, 2024, 07h30	Daniel Alves é condenado a quatro anos e meio de prisão por agressão sexual - ESPN	A sentença veio duas semanas depois ao fim do julgamento. A defesa do ex-jogador de Barcelona, Paris Saint-Germain, Juventus, São Paulo e seleção brasileira afirmou que irá recorrer da decisão da primeira instância no Tribunal Superior de Justiça da Catalunha (TSJC) e no Supremo Tribunal da Espanha.
ESP N, 22 de mar, 2024, 13h04	Danilo faz reflexão sobre violência contra mulheres após prisões de Robinho e Daniel Alves - ESPN	Em entrevista coletiva nesta sexta-feira (22), o lateral-direito Danilo , que é o capitão da seleção brasileira , fez uma longa reflexão sobre a violência contra a mulher.
X9R N, 22 de mar, 2024	Leila pereira sobre casos de Daniel Alves e Robinho	Fala da Leila Pereira em entrevista ao repórter Guilherme, em 22/03/2024, após a fala do capitão Danilo.
ESP N, 22 de mar, 2024, 16h24	Dorival sobre prisão de Robinho e Dani Alves: 'Olho mais pelas vítimas e famílias' - ESPN	Um dia após a prisão de Robinho , Dorival Júnior, técnico da seleção brasileira , concedeu entrevista coletiva e foi questionado sobre as condenações por estupro de seu ex-comandado e de Daniel Alves.
ESP N, 22 de mar, 2024, 21h16	CBF emite nota sobre condenações de Robinho e Daniel Alves - ESPN	Depois de Dorival Júnior, técnico da seleção brasileira , e Danilo, capitão da equipe , responderem sobre as condenações de Robinho e Daniel Alves por estupro, a CBF se manifestou por meio de uma nota oficial.
G1, 25 de mar, 2024, 12h28	Daniel Alves ficará solto até recurso ser julgado na Justiça espanhola; entenda o que acontece	A defesa do ex-jogador Daniel Alves pagou nesta segunda-feira (25) a fiança de 1 milhão de euros (R\$ 5,4 milhões) estipulada pela Justiça de Barcelona para obter a liberdade

	agora Mundo G1 (globo.com)	provisória. O jogador deixou a prisão por volta das 12h25 (horário de Brasília), 16h25 em Barcelona.
--	---	--

Fonte: das autoras através dos portais de notícias G1, ESPN, UOL Esporte e X9RN

Como é possível perceber pela cronologia apresenta acima, a nota de imprensa mantém relações dialógicas não só com as notícias sobre os casos em questão e com procedimentos judiciais que os envolvem, mas também com todas as outras falas que circularam socialmente sobre o mesmo tema, sendo diretamente antecedida por falas de outra/os profissional/is do futebol¹, as quais foram elencadas para a análise aqui realizada, quais sejam: i) da Chefe de delegação da seleção brasileira para os amistosos contra Inglaterra e Espanha, Leila Pereira; ii) do lateral-direito Danilo, capitão da seleção brasileira e iii) do técnico da seleção brasileira, Dorival Júnior.

A fala de Leila Pereira, segundo enquadramento do próprio jornal, abriu uma série de comentários de outros/as profissionais do futebol sobre os casos Daniel Alves e Robinho, já que a técnica “foi a primeira dirigente com ligação à seleção a se manifestar publicamente sobre o caso” (ESPN, 21 de mar, 2024, 13h31). O jornal apresenta a orientação discursiva de Leila Pereira a partir do recorte que apresenta na manchete, na qual cita a metáfora usada pela profissional para definir a soltura de Daniel Alves mediante pagamento de fiança. Nesse caso, por meio do processo de *nominalização*, a ação “pagou pela liberdade” transformou-se em “um tapa na cara de todas nós mulheres”.

No contexto de não se comentar esse assunto nos bastidores da seleção brasileira, o silenciamento dos colegas é interpretado como uma tentativa de impor uma única perspectiva ou ponto de vista dominante, ignorando ou desconsiderando a pluralidade de vozes dentro do discurso. Segundo Bakhtin, o discurso é essencialmente dialógico “todo dialogismo são relações entre enunciados” (Fiorin, 2011, p.19).

Diante disso buscou-se entender melhor esse encontro de vozes da Chefe de delegação da seleção brasileira divulgado nos diferentes canais midiáticos e reportado no

¹ Vamos nos restringir aqui às falas de figuras que participam da cena do futebol brasileiro devido aos limites de espaço que temos nesta comunicação.

corpo da notícia, da UOL Esporte e ESPN e a entrevista da Leila no canal X9RN, conforme segue abaixo:

Excerto 01 – palavras textuais da Leila Pereira² reproduzidas pelo repórter Thiago Arantes:

Ela não pode ficar calada. Não se comenta esse assunto nos bastidores, ninguém conversou com ela sobre isso não foi um assunto que tenha surgido nos bastidores da seleção brasileira. Mas que ela “como mulher, não se permite o direito de ficar calada”. Tanto o caso do Robinho e do Daniel Alves, e na percepção dela, principalmente, o caso do Daniel Alves ela me definiu da seguinte forma: “Isso é um tapa na cara de todas as mulheres e ela falou também que cada caso como esse, que existe impunidade é a semente para um próximo crime igual”. Isso são palavras textuais da Leila Pereira, ela me autorizou a reproduzir aqui então é... a gente sempre fala que aqui na Seleção Brasileira ninguém falou nada sobre o Robinho sobre o Daniel Alves que tem um pacto de silêncio, dessa vez não teve um pacto de silêncio dessa vez a presidente do Palmeiras que é chefe da Seleção Brasileira aqui em Londres e também será chefe da Seleção Brasileira em Madri, nos deu a permissão inclusive de quebrar o *off* que é uma coisa sagrada do jornalismo e disse que “essa parte aqui eu quero que você fale eu quero que você publique” então esse é o recado da Leila Pereira mostrando a sua indignação diante dos casos de Robinho e do Daniel Alves. (Leila Pereira *apud* Thiago Arantes, UOL Esporte, 21 de mar, 2024 grifos nossos)

Excerto 02 – palavras textuais da Leila Pereira³ publicada pela ESPN:

Ninguém fala nada, mas eu, como mulher aqui na chefia da delegação da seleção brasileira, tenho que me posicionar sobre os casos de Robinho e Daniel Alves. Isso é um tapa na cara de todas nós mulheres, especialmente o caso do Daniel Alves, que pagou pela liberdade. Acho importante eu me posicionar. Cada caso de

² Disponível em <https://youtu.be/tCRRkLQRkZI?si=lk3xVTvoRDnDPHmq> (Último acesso em 14 de maio de 2024)

³ Disponível em https://www.espn.com.br/futebol/selecao-brasileira/artigo/_/id/13406035/leila-pereira-manifesta-casos-robinho-daniel-alves-tapa-cara (Último acesso em 14/05/2024)

impunidade é a semente do crime seguinte. (Leila Pereira por entrevista UOL. ESPN, 21 de mar, 2024, grifos nossos).

Excerto 03 – entrevista da Leila Pereira⁴ ao repórter Guilherme:

Eu falo falo falo mas a gente precisa agir, não adianta só falar, entende. Eu preciso que as autoridades se conscientizem disso. Que não é possível que as pessoas não têm empatia ao sofrimento dessas meninas. Ao sofrimento de todas nós. Todo mundo tem uma mulher em casa a mãe, filha, esposa. Não é possível que não tenha empatia não sinta o que nós sentimos, mas para isso precisa ter punição e severa, mas eu volto a insistir, sem a certeza da punição, isso não vai acabar nunca, porque a falta de punição deixa as portas abertas. Ah!!! Eu cometo crime, vou lá pago... tô livre. Não é assim! A pessoa tem que pagar, mas não financeiramente. Pagar que eu digo é condenado tem que ir para a cadeia. É isso que eu acho. (Leila Pereira, X9RN, 22 de mar, 2024).

A interpretação variada de cada uma dessas vozes sobre a declaração de Leila Pereira revela uma diversidade de experiências, pontos de vista, valores e intenções. Para Bakhtin, isso exemplifica a polifonia do discurso, que se refere à multiplicidade de vozes e perspectivas presentes em um texto ou discurso (Fiorin, 2011, p. 66).

No dia seguinte após a declaração de Leila Pereira, outros profissionais se manifestaram sobre os casos, como o lateral-direito [Danilo](#), que fez uma longa reflexão sobre a violência contra a mulher: “essas mulheres passam por provações e pensamentos que nós, enquanto homens, não passamos.” O capitão da Seleção Brasileira, Danilo, solicitou que “se forme um pensamento mais genuíno e reflexivo, se colocando no lugar das mulheres de forma mais empática” (Danilo, lateral-direito e capitão da Seleção Brasileira, ESPN, 22 de mar, 2024, 13h04²).

Por meio do processo de *nominalização*, a ação verbal “essas mulheres passam por provações e pensamentos”, na fala de Danilo mencionada em entrevista coletiva; transformou-se em um substantivo, “um momento como esse”, no discurso do técnico da Seleção Brasileira, Dorival Júnior, que falou logo da sequência do jogador: “imagino o quão doloroso tenha sido para cada uma delas que passaram por um momento como esse”

⁴ Disponível em https://youtu.be/oDCW2N_3UJU?si=0Q1gmW7-8hfohHnj (Último acesso em 14/05/2024)

(Dorival Júnior técnico da Seleção Brasileira, ESPN, 22 de mar, 2024, 16h24³ grifos nossos).

Assim, considerando a cadeia discursiva acima, em especial as vozes discursivas que antecederam a nota de imprensa da CBF e a preponderante orientação valorativa de condenar os crimes de estupro cometidos pelos jogadores Robinho e Daniel Alves, bem como de questionar o discurso de impunidade que a liberação deste último, mediante pagamento fiança, implicou para a sociedade; vejamos a nota de imprensa da CBF.

Quadro 2 – Nota de imprensa da CBF nos casos Robinho e Daniel Alves⁵

As condenações definitivas dos jogadores Robson de Souza e Daniel Alves colocam um ponto final em um dos capítulos mais nefastos do futebol brasileiro.

Os dois casos, que envolvem jogadores que foram estrelas da Seleção Brasileira de Futebol, um dos maiores ícones culturais do nosso país, não podem se encerrar com a condenação dos dois culpados.

É fundamental que a corajosa atitude das vítimas inspirem cada vez mais mulheres a não se calarem diante de barbaridades de tal ordem.

Mais do que isso: num ambiente em que o machismo impera, nós, homens, precisamos estar na linha de frente para combater não apenas a violência sexual, mas todo tipo de violência.

A CBF, todos os seus dirigentes e a comissão técnica da Seleção Brasileira se solidarizam com as vítimas brutais dos dois crimes cometidos pelos ex-jogadores.

A camisa amarela que os atletas brasileiros vestem em campo é mais do que apenas um uniforme. Assim como o futebol é para o Brasil mais do que apenas um esporte. Cabe àqueles que a vestem defender os sentimentos e valores de um país inteiro ali representados. É vergonhoso que um atleta se sinta confortável para cometer esse tipo de perversidade acreditando que aquilo que conquistou pelo esporte vá de alguma forma lhe blindar de qualquer punição. Assim como é igualmente vergonhoso que um torcedor de qualquer nacionalidade se sinta confortável para ofender atletas brasileiros apenas por sua raça, como lamentavelmente temos visto na Europa, contra o jogador Vinicius Jr.

A CBF tem atuado ostensivamente para combater violências que se acomodaram no ambiente esportivo sem que fossem endereçados com a devida firmeza. O combate ao racismo, à homofobia e violências motivadas por rixas de torcidas atravessa a agenda de prioridades da entidade de forma transversal, em todos os seus eixos de atuação, dos quais destaca-se:

1) A parceria de quatro anos com o Observatório da Discriminação Racial no Futebol para o monitoramento sistemático de qualquer forma de discriminação no futebol;

⁵ Disponível em https://www.espn.com.br/futebol/selecao-brasileira/artigo/_/id/13412887/cbf-emite-nota-condenacoes-robinho-daniel-alves-capitulos-mais-nefastos-futebol-brasileiro Último acesso em 14 de maio de 2024

2) A realização, em 2023, do I Seminário de Combate ao Racismo e à Violência no Futebol representou um marco para o enfrentamento da questão;

3) A instituição de um grupo de trabalho composto por mais de 50 representantes de mais de 30 entidades do setor público, privado e da sociedade civil que se reúnem com o objetivo de debater e construir soluções coletivas para a problemática;

4) A realização das campanhas “Por um Futebol e uma Sociedade Antirracista” em 2022 e “Com Racismo Não Tem Jogo” em 2023, tendo esta última vencido, inclusive, a premiação global “FIFA THE BEST - FAIR PLAY AWARD”;

5) A reforma do Regulamento Geral de Competições da CBF, com a introdução de dispositivos de salvaguarda dos direitos humanos, além de sanções administrativas severas para infrações de caráter discriminatório, possibilitando que clubes sejam responsabilizados pelas condutas de seus atletas, dirigentes e torcedores;

6) A proposição de medidas às principais entidades de administração do futebol, como FIFA, a CONMEBOL, a UEFA e outras federações nacionais, defendendo que estas organizações incorporem provisões semelhantes às da CBF em seus regulamentos;

7) O diálogo permanente com os Ministérios do Esporte, Justiça e Segurança Pública, Igualdade Racial e Relações Exteriores, buscando que autoridades espanholas sejam impelidas a atuar na responsabilização e punição dos culpados pelos crimes contra Vini Jr.;

8) O apoio ao Coletivo Canarinhos LGBTQIAP+, financiando a elaboração do Anuário da LGBTfobia no Futebol Brasileiro nas temporadas de 2022 e 2023;

9) A realização, em 2023, do inédito “Levantamento sobre a Diversidade no Futebol Brasileiro”, em parceria com a Nike e o Observatório da Discriminação Racial no Futebol, que mapeou aspectos relacionados à diversidade racial, religiosa, de gênero, orientação sexual e origem de atletas, treinadores e árbitros de clubes participantes do Campeonato Brasileiro, no futebol masculino e feminino;

10) O Acordo De Cooperação com o Governo Federal, por intermédio do MJSP e MEsp, que prevê a implementação do “Projeto Estádio Seguro”, implantando os mais avançados sistemas de controle de público nas arenas para combater violência;

11) A contratação de consultoria especializada Travessia para a implementação do “Programa de Diversidade e Inclusão da CBF”, com o objetivo de elaborar um diagnóstico do ambiente corporativo, bem como planejar, executar e avaliar um amplo programa de diversidade e inclusão, incluindo a elaboração de políticas e mecanismos de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual, a realização de treinamentos e treinamentos específicos com colaboradores, a implementação de mecanismos de denúncias e intervenção precoce em casos de abuso ou assédio, bem como o monitoramento global e periódico do programa, recentemente ampliado para abranger treinamento também para todas as seleções brasileiras, masculinas e femininas;

12) O apoio da organização Futebol contra o Racismo na Europa, ou Football Against Racism in Europe (FARE Network), em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela CBF;

13) A adesão ao programa FIFA Guardians para a implementação, em um futuro próximo, de programas e políticas de salvaguarda, prevenindo e coibindo quaisquer abusos ou assédios no âmbito do futebol organizado, por meio da atualização dos requerimentos do Programa de Licenciamento de Clubes e da Certificação de Clube Formador;

14) A Candidatura para Sedar a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, que representa o maior projeto da atual gestão para promover a participação de mulheres no futebol, combater o machismo e desenvolver a modalidade.

As soluções aos problemas complexos e profundos que contaminam hoje o futebol não se encerram com essa lista de ações, mas a CBF espera, por meio dessas e outras iniciativas, contribuir não apenas para a melhoria do ambiente esportivo, mas de toda a sociedade.

Ednaldo Rodrigues.

Alguns dos apontamentos que podem ser feitos acerca do discurso construído na nota de imprensa da CBF, acima, e que respondem tanto às vozes de mulheres e da sociedade de modo geral, representadas pela voz de Leila Pereira, dizem respeito à

- i) ênfase no *silenciamento* sobre os crimes e sobre a necessidade de combatê-los em termos de políticas de combate às violências contra as mulheres no contexto do futebol, em resposta às críticas figuradas pela voz de Leila Pereira, por exemplo;
- ii) identificação do sujeito que assina a nota como *homem* em oposição ao sujeito *mulher*, representado pela voz de Leila Pereira;
- iii) ênfase nas ações institucionais da CBF que buscam a construção de um *ethos inclusivo e combatente* dos preconceitos sociais, dentro do que a violência contra as mulheres é colocada.

A ênfase no silenciamento aparece já na primeira afirmação da nota: “As condenações definitivas dos jogadores Robson de Souza e Daniel Alves colocam um ponto final em um dos capítulos mais nefastos do futebol brasileiro.”.

A afirmação é construída por meio de processos de nominalização que ofuscam as ações e os agentes relacionados aos crimes: “As condenações definitivas”, em lugar de “A Justiça/Os juízes condenou/condenaram definitivamente os jogadores Robson de Souza e Daniel Alves”; “um dos capítulos mais nefastos do futebol brasileiro”, em lugar de “estupro e estupro coletivo/ crimes cometidos pelos jogadores” e, ainda, a escolha da metáfora “ponto final” para tratar dos acontecimentos relacionados aos crimes – legitimando o término de qualquer fala a respeito dos acontecimentos tratados.

Portanto o *silenciamento* - o mesmo silêncio que fora quebrado por Leila Pereira e, conforme ilustram os trechos, criticado por meio da afirmação da necessidade de falar: [...] *essa parte aqui eu quero que você fale eu quero que você publique* [...] (Excerto 01); *Ninguém fala nada, mas eu, como mulher aqui na chefia da delegação da seleção brasileira, tenho que me posicionar* [...] (Excerto 02); *Eu falo falo falo, mas a gente precisa agir, não adianta só falar, entende* [...] (Excerto 03) – parece ser sustentado pela CBF.

Na teoria do discurso de Bakhtin, o silenciamento é visto como uma estratégia que pode distorcer a verdadeira pluralidade e diversidade de vozes como é o caso dos sujeitos silenciados e a tentativa de calar, de colocar um “ponto final” no debate social que reivindica o fim das violências de gênero, especialmente em contexto historicamente ditos como masculinos, como ainda é o caso do futebol no Brasil.

Outro apontamento diz respeito à construção de um *eu-homem* na nota (*Num ambiente em que o machismo impera, nós, homens, precisamos estar na linha de frente* [...] - CBF - Ednaldo Rodrigues), evidenciando assumir em posição discursiva em contraposição a um *eu-mulher*, bastante explicitado por Leila Pereira em suas falas e mesmo por outras vozes que a identificam assim: [...] *mas eu, como mulher aqui na chefia* [...] *Isso é um tapa na cara de todas nós mulheres* (excerto 02 grifos nossos); [...] *Ao sofrimento de todas nós. [...] Não é possível que não tenha empatia não sinta o que nós sentimos* (Excerto 03 grifos nossos).

Por fim, um terceiro aspecto da Nota de imprensa é a ênfase nas ações institucionais da CBF que buscam a construção de um *ethos* inclusivo e combatente dos preconceitos sociais. No entanto, de todas as ações listadas pela instituição, apenas a última menciona diretamente uma ação voltada especificamente às mulheres e ela não fala explicitamente sobre as violências de gênero sofridas por esse grupo (item 14 - *A Candidatura para Sedar a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, que representa o maior projeto da atual gestão para promover a participação de mulheres no futebol, combater o machismo e desenvolver a modalidade.*). Todas as outras mencionam o combate ao Racismo no futebol (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12), ilustrando casos, por exemplo, como o do jogador Vini Jr, que foi vítima de racismo; as outras mencionam também o combate ao assédio e às violências de gênero de modo geral, incluindo os grupos LGBTQIAP+ como grupo de proteção (itens 8, 9, 10, 11, 13,).

Conclusão

A análise das relações dialógicas de uma nota como essa deve levar em consideração múltiplos fatores e perspectivas como o reconhecimento e a gravidade dos casos e destaca a importância de não apenas encerrar esses capítulos de forma justa, mas também de inspirar mudanças positivas na sociedade ao adotar práticas sociais de combate as violências de forma mais efetiva.

Dessa maneira, os efeitos de sentido estão relacionados aos dialogismos e à capacidade de linguagem de gerar significados e interpretações diversas, influenciadas pela interação social, pelos valores culturais e pelas vozes presentes nos variados discursos como o da chefe de delegação brasileira; do técnico da seleção brasileira, do capitão representando todos os jogadores de futebol e do presidente da CBF, este último influenciado pela crítica da imprensa em se posicionar a respeito de um assunto tão delicado e ainda tabu nos campos de futebol.

A partir da Análise Crítica do Discurso da nota oficial da CBF como gênero discursivo jornalístico ou comunicativo, com tom crítico e conclusivo, contextualizado no âmbito esportivo; pode-se concluir que a entidade adota um posicionamento firme com o pacto de silêncio, que dessa vez foi quebrado pela fala da Chefe de delegação da seleção brasileira para os amistosos contra Inglaterra e Espanha, Leila Pereira.

Além disso, é relevante ressaltar que após a intervenção discursiva da Leila Pereira, outros sujeitos de fala foram identificados, o que levou a CBF romper o pacto de silêncio sobre os casos do Robinho e do Daniel Alves – apontando a importância do posicionamento e da fala de vozes que ocupam esses espaços de poder para a repercussão e ações sobre o tema em pauta.

Por fim, destaca-se a importância de uma análise crítica sobre a efetividade e a continuidade de ações voltadas para o combate às violências contra as mulheres, garantindo que ações mais concretas, de fato, contribuam progressivamente para o aprimoramento do ambiente esportivo e da sociedade em geral.

Referências Bibliográficas

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 12ª edição, HUCITEC, 2006.

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____ **Estética da Criação Verbal**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [1952/53] , p. 261 – 306.

BRAIT, Beth. (org). **Bakhtin, Dialogismo e Polifonia**. Editora Contexto, São Paulo, 2009

CHOULIARAKI, L.; FAIRCLOUGH, N. **Discourse in late modernity**: rethinking critical discourse analysis. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e Mudança Social**; Izabel Magalhães, coordenadora de tradução, revisão técnica e posfácio. Brasília: EditoraUnB, 2001[1992].

FAIRCLOUGH, N. **Analysing discourse**: textual analysis for social research. London: Routledge, 2003.

FAIRCLOUGH, N.; JESSOP, B.; SAYER, A. Realismo Crítico e Semiose. Tradução de Gabriel Valdez Foschaches. **Revista Letra Capital**, v.1 n.1, jan./jun. 2016, p. 43-69.

FERRETTI, Vanessa Arlesia de Souza. O gênero discursivo e a disputa pelas formas de (re)construção das práticas sociais / **Bakhtiniana**, São Paulo, 16 (3): 81-106, jul./set. 2021a. D.O.I. <http://dx.doi.org/10.1590/2176-457348439>

FERRETTI, Vanessa Arlésia de Souza. Dialogismos na rede de práticas sociais: o caso da sessão de grupo socioeducativo para homens autores de violência contra a mulher. In: Alan Silus; Aline Saddi Chaves; Maria Leda Pinto. (Org.). **Diálogos sobre Discurso: arte(s), mídias e práticas sociais**. 1ed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2021b, p. 231-260.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. Editora Ática, São Paulo, 2011.

IRINEU, Lucineudo Machado (org.) et al. **Análise de Discurso Crítica** 1. ed.– Campinas, Pontes Editores, 2020.

MEURER, J. L. Ampliando a noção de contexto na Linguística sistêmico-funcional e na Análise crítica do discurso. **Linguagem em (Dis)curso**. Tubarão, v 4, n. especial., 2004, p. 133 – 157

RESENDE, V. **Análise do Discurso Crítica e Realismo Crítico: implicações interdisciplinares**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2009.

SILUS, Alan; CHAVES, Aline Saddi; PINTO, Maria Leda (orgs.). **Diálogos sobre Discurso: arte(s), mídias e práticas sociais**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

VOLOCHÍNOV, V. N. **Marxismo e Filosofia da Linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem** 16. ed. São Paulo: Hucitec, 2014 [1929].

Para citar:

GODZICKI, Wiviane Alves de Carvalho e FERRETTI, Vanessa Arlésia de Souza. **Violências Contra As Mulheres E Futebol: Breves Apontamentos Sobre A Nota De Imprensa Da Cbf Nos Casos Robinho E Daniel Alves**. In: Web-Revista Discursividade, Estudos Linguísticos, Volume 27, ISSN 1983-6740, Fevereiro/2025. Pp: 139-156 Consultar no Portal de periódicos científicos da Editora e Livraria Pantanal, <http://ojs.pantanaleditoraeditoria.com.br>